



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia o Coordenador de Gestão de Pessoal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JONATAS VALVERDE DE JESUS** para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal